

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Com a disseminação do Coronavírus e a necessidade de as famílias ficarem em casa, a incidência das situações de trabalho infantil doméstico tendem a crescer.

Isso se dá pelo aumento das pressões familiares, que levam crianças e adolescentes a assumir mais tarefas em casa.

Além disso, crianças e adolescentes que trabalhavam podem ter perdido suas rendas, ficando mais vulneráveis ao trabalho doméstico intra ou extrafamiliar.

Algumas atividades que caracterizam o trabalho infantil doméstico são: babá, faxineira, lavadeira ou passadeira de roupas, cozinheira, cuidadora de idosos, cuidadora dos irmãos na ausência do responsável, “adoção” ilegal de meninas em troca de hospedagem e alimentação.

Os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) trabalham para garantir condições materiais de sustento, que não permitam que o trabalho doméstico de crianças e adolescentes seja considerado como alternativa de complementação de renda. Outra forma de ação é a sensibilização das famílias para as consequências e riscos envolvidos.

Nesses casos, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é acionado pelo SUAS.

Para denúncias de trabalho infantil, profissionais ou público em geral podem ligar para o Disque 100, de forma anônima e gratuita, 24 horas por dia de qualquer lugar do Brasil.

REFERÊNCIAS:

Orientações do Ministério da Cidadania e do Fórum Nacional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil sobre as formas de acompanhamento das AEPETI no contexto da pandemia e sobre a configuração do trabalho infantil doméstico.